



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19ª LEGISLATURA.

DATA :- 07 DE ABRIL DE 2025.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Projeto de Lei Complementar (processo nº 408/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-09/2025, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2025, abertura de crédito adicional especial de R\$1.837.976,48 e suplementar de R\$2.050.582,64 ao orçamento de 2025 e dá outras providências, com **emenda modificativa** ao **artigo 1º**, de autoria das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades.

2. Projeto de Lei (processo nº 407/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-08/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de R\$458.192,12 ao Orçamento de 2025 e dá outras providências.

3. Requerimento nº 76/2025, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a regularidade no licenciamento dos veículos do Setor da Saúde.

4. Requerimento nº 77/2025, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito de interesse, do Município, na aquisição dos imóveis Pátio da Fasbra e da sede do Santa Branca Esporte Clube.

5. Requerimento nº 78/2025, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a poda do arbusto sansão do campo, na Estrada do Funil.

6. Requerimento nº 79/2025, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da realização de "operação tapa buracos".

7. Requerimento nº 80/2025, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a manutenção da ponte da Estrada Sebastião Felizardo de Moares.

8. Requerimento nº 81/2025, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito de problemas, nos imóveis, ocorridos por passagem de caminhão pesado na Rua Independência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls.02.

9. Requerimento nº 82/2025, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre convênio com instituição de longa permanência para idosos.

10. Requerimento nº 83/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da alteração na dinâmica de embarque e desembarque dos alunos, na Escola "Terezinha do Menino Jesus Porto Wuo".

11. Requerimento nº 84/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre providências acerca da logística do transporte escolar.

12. Moção de Parabenização nº 03/2025, de autoria dos Vereadores Edson Luiz de Sousa Lemes, Kalisa do Jota e Ronilhon Richard dos Santos, aos alunos e servidores da Escola "Professora Benedita Pereira de Albuquerque", pelo Prêmio "Excelência Educacional".

Santa Branca, 04 de abril de 2025.


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 35.

*Ata nº 10. Ata da oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Nona Legislatura. Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e sete minutos, sob a presidência do Sr. João Batista de Almeida Junior, presentes os Vereadores: Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Josué Nogueira Marques, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Ronilhon Richard dos Santos, Wellington Candido da Silva Leme e Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a oitava sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. Neste momento, o Sr. Presidente pediu um minuto de silêncio, em razão do falecimento de Igor Leandro Palmeira, ocorrido nesta data. A seguir, a ata da sessão anterior, realizada em 24 de março do corrente ano, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão foi suspensa para a entrega dos diplomas “Mulher Cidadã”, aprovados anteriormente, homenageando as mulheres pelo mês a elas dedicado, com o uso da palavra pelos autores, agradecimentos e fotos. As homenagens foram concluídas e a sessão reiniciada com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: 1. **Requerimento nº 65/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a reforma da ponte metálica. 2. **Requerimento nº 66/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da instalação de guard-rail na Creche Municipal II. 3. **Requerimento nº 67/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o desentupimento e manutenção dos bueiros da Rua João Pessoa. 4. **Requerimento nº 68/2025**, de autoria dos Vereadores Wellington Cândido da Silva Leme e Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito plano de carreira dos servidores públicos. 5. **Requerimento nº 69/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o processo licitatório visando o preenchimento de vagas de taxistas. 6. **Requerimento nº 70/2025**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da concessão de incentivo ao esporte conforme disposto na lei municipal nº 1797/2023. 7. **Requerimento nº 71/2025**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o recebimento, por servidores da Prefeitura, de salário base abaixo do mínimo. 8. **Requerimento nº 72/2025**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva,*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 36.

buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da manutenção da iluminação pública. **9. Requerimento nº 73/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, reiterando pedido de informações, ao Sr. Prefeito, sobre os Conselhos Municipais. **10. Requerimento nº 74/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre cumprimento da Lei Municipal 1.115/2005, trânsito de caminhões no Município. **11. Requerimento nº 75/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, a respeito da organização do trânsito, rotas alternativas e o prazo de conclusão da obra realizada na Rua Capitão Constâncio Santana. **12. Moção de Repúdio nº 02/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, à empresa Estrella Mobil. Os Requerimentos e a Moção de Repúdio receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 31/03/2025”. **13. Indicação nº 142/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser feita limpeza em Academia ao Ar Livre. **14. Indicação nº 143/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser realizada manutenção na calçada da Rua Independência, proximidades da agência do Banco do Brasil. **15. Indicação nº 144/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser retirado toco de árvore e manutenção na calçada da Rua José Joaquim Nogueira, em frente ao Fundo Social. **16. Indicação nº 145/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser feita manutenção e limpeza na Rua Braz Ribeiro do Prado, nº 221, bairro Jardim Prado. **17. Indicação nº 146/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser realizada manutenção no calçamento do estacionamento da Santa Casa. **18. Indicação nº 147/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser feita manutenção na calçada da Rua Rotary Internacional, bairro Parque São Jorge. **19. Indicação nº 148/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Coronel Antonio Francisco de Abreu. **20. Indicação nº 149/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser feita manutenção na Rua Kalil Antonio Simão, bairro Jardim Prado. **21. Indicação nº 150/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de serem substituídas lâmpadas queimadas no bairro Vila Batista. **22. Indicação nº 151/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser instalada uma Academia ao Ar Livre no bairro do Funil. **23. Indicação nº 152/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de ser registrado nos Correios os nomes das ruas das casas da CDHU. **24. Indicação nº 153/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser instalada uma lombada na Rua Coronel Joaquim Faria. **25. Indicação nº 154/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser feita manutenção na Rua Benedita Pires de Albuquerque. **26. Indicação nº 155/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de serem realizadas



melhorias na Escola “Professora Sylvia Cantinho Braga”. **27. Indicação nº 156/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção e melhorias no estacionamento da Escola “Professora Francisca Rosa Gomes”. **28. Indicação nº 157/2025**, de autoria do Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes, no sentido de ser retirado entulho na Escola “Professora Benedita Pereira de Albuquerque”. **29. Indicação nº 158/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de serem construídas lombadas na Estrada Santa Branca – Guararema, altura do bairro Costão. **30. Indicação nº 159/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção e capina às margens da estrada Santa Branca a Guararema. **31. Indicação nº 160/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser construída calçada na Rua Benedito Marcondes, bairro Santa Cecília. **32. Indicação nº 161/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser feita manutenção no calçamento na Rua Benedito Marcondes, bairro Santa Cecília. **33. Indicação nº 162/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção na Rua 2 do bairro Recanto da Cachoeira II. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **34. Ofício nº 34/2025**, subscrito pelo Presidente desta Casa, Vereador João Batista de Almeida Junior e endereçado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando reajuste salarial para os membros do Conselho Tutelar. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. **35. Ofício nº 006/2025**, subscrito pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Érika Aparecida de Oliveira Maia Rodrigues Pires, convidando para a “1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora”, no dia 04 de abril próximo, das 9 às 17 horas, no Salão de Eventos do Residencial Phyllus. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Requerimento nº 65/2025**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Francisco de Assis Nunes da Silva e Kalisa do Jota. **2. Requerimento nº 66/2025**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **3. Requerimento nº 67/2025**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **4. Requerimento nº 68/2025**. Em discussão, usaram da palavra os seus autores e os Vereadores Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Kalisa do Jota, Josué Nogueira Marques e Ronilhon Richard dos Santos. **5. Requerimento nº 69/2025**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Kalisa do Jota, Josué Nogueira Marques, Edson Luiz de Sousa Leme, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Francisco de Assis Nunes da Silva, Juan Jimenez Jurado Junior e Wellington Cândido da Silva Leme. **6. Requerimento nº 70/2025**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Kalisa do Jota, Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa e Wellington Cândido da Silva Leme.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 38.

7. **Requerimento nº 71/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. 8. **Requerimento nº 72/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa. 9. **Requerimento nº 73/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. 10. **Requerimento nº 74/2025.** Em discussão, ninguém usou da palavra. 11. **Requerimento nº 75/2025.** Em discussão, usou da palavra a sua autora. 12. **Moção de Repúdio nº 02/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos e a Moção de Repúdio foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi concluída e a sessão prosseguiu com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. A Vereadora Kalisa do Jota falou a respeito da Moção de Repúdio aprovada nesta sessão. O Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes externou parabenizações entre outros assuntos. O Vereador Josué Nogueira Marques comentou sobre Indicações de sua autoria. O Edil Wellington tratou de temas diversos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 07 de abril de 2025, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Francisco de Assis Nunes da Silva
Primeiro Secretário

João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca
fls. 79

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICAS E OUTRAS ATIVIDADES

Incluído na Ordem do Dia

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

da sessão de,...../...../.....

PROCESSO Nº 408/2025 Santa Branca,...../...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidente

As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos e Outras atividades, examinando, em conjunto, o Projeto de Lei Complementar (processo nº 408/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-09/2025, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2025, abertura de crédito adicional especial de R\$1.837.976,48 e suplementar de R\$2.050.582,64 ao orçamento de 2025 e dá outras providências, emitem o seguinte parecer:

1. O projeto de lei complementar em exame altera os anexos II e III relativos às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício 2022/2025 – Lei Complementar Municipal nº 114, de 22 de dezembro de 2021 e os Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – Lei Complementar nº 175, de 26 de julho de 2024 (art. 1º).

2. O artigo 2º da propositura autoriza a abertura, no orçamento programa do exercício de 2025 - Lei Municipal nº 1.824, de 03 de dezembro de 2024, crédito adicional especial no valor de R\$1.837.976,48 e suplementar de R\$2.050.582,64, necessários a criação e suplementação de dotações orçamentárias que especifica.

Nos termos do artigo 3º, os mencionados créditos serão cobertos com recursos provenientes de superavit financeiro e excesso de arrecadação.

3. Na Mensagem que acompanha a propositura, o Prefeito informa que “Trata-se de abertura de crédito ao Orçamento de 2025 destinada à Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes, por meio de Superávit Financeiro. Os reforços orçamentários são compostos pelo Tesouro Geral, além dos repasses de convênios, em andamento, firmados junto ao governo do Estado de São Paulo”.

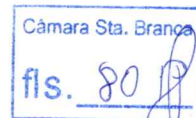
4. Os créditos adicionais têm por finalidade sua agregação às dotações preliminarmente autorizadas na lei orçamentária, quer pela insuficiência da dotação original, isto é, *crédito suplementar*, quer pela inserção no orçamento de despesas não previstas e necessárias ao atendimento de determinados programas de governo, ou seja, o *crédito especial* (casos do projeto de lei complementar ora analisado).

A Lei Federal 4.320/64, em seus artigos 40 a 46 fala sobre os créditos adicionais, que serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo (art. 42), dependendo da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa, sendo precedida de exposição justificada (art. 43 “caput”). O ato de abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, enquanto for possível (art. 46).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br



fls. 02.

A utilização do superavit financeiro e excesso de arrecadação, apontados pelo autor do projeto como fontes de recursos, está de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

5. A Procuradora Jurídica Legislativa e o Contador Legislativo, respectivamente, em suas manifestações, consideraram que não há óbice na tramitação deste Projeto de Lei Complementar.

6. As Comissões, no intuito de corrigir a citação de diploma legal no artigo 1º, apresentam **emenda modificativa**, alterando o número de Lei mencionada para “(LDO) Lei Complementar nº 175, de 26 de julho de 2024”.

7. O Poder Executivo necessita das mencionadas alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025 e Lei Orçamentária - 2025, bem como da abertura dos citados Créditos Especial e Suplementar, visando a destinação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes, compostos pelo Tesouro Geral, além dos repasses de convênios, em andamento, firmados junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Isto posto, opinamos no sentido de que o Egrégio Plenário **aprove** o presente projeto de lei complementar, com a **emenda modificativa** mencionada anteriormente.

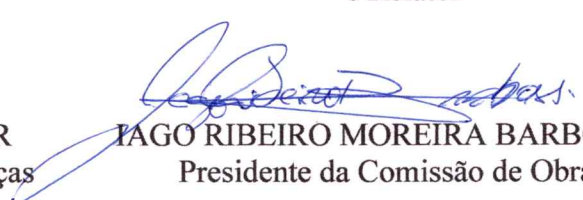
É o parecer!

Santa Branca, 03 de abril de 2025.


RONILHON RICHARD DOS SANTOS
Pres. Com. Justiça
Membro Com. Finanças


FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Finanças; Membro Com. Justiça
e Relator

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Vice-Presidente Coms. Justiça e Finanças


IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Obras



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca
fls. 188

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

PROCESSO Nº 407/2025

Santa Branca, 03 de 04 de 2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidente

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, examinando, em conjunto, o Projeto de Lei (processo nº 407/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-08/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de R\$458.192,12 ao Orçamento de 2025 e dá outras providências, emitem o seguinte parecer:-

1. O projeto de lei em exame autoriza a abertura, no orçamento do exercício de 2025, de crédito adicional suplementar de R\$ R\$458.192,12 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e doze centavos), necessário ao reforço de dotações orçamentárias que especifica.

Nos termos do artigo 2º, o mencionado crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro.

2. Na Mensagem que acompanha a proposição, o Prefeito informa à Casa, que “Trata-se de abertura de crédito ao Orçamento de 2025 destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de superávit financeiro...”.

3. Os créditos adicionais têm por finalidade sua agregação às dotações preliminarmente autorizadas na lei orçamentária, quer pela insuficiência da dotação original, isto é, *crédito suplementar* (caso deste projeto de lei), quer pela inserção no orçamento de despesas não previstas e necessárias ao atendimento de determinados programas de governo, ou seja, o crédito especial.

A Lei Federal 4.320/64, em seus artigos 40 a 46 fala sobre os créditos adicionais, que serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo (art. 42), dependendo da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa, sendo precedida de exposição justificada (art. 43 “caput”). O ato de abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, enquanto for possível (art. 46).

O superávit financeiro, apontado pelo autor do projeto como fontes de recursos, está de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

4. A Procuradora Jurídica Legislativa e o Contador Legislativo, respectivamente, em suas manifestações, consideraram que não há óbice na tramitação deste Projeto de Lei.

cont. fls. 02.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca
fls. 19

fls. 02.

5. O Poder Executivo necessita da abertura do Crédito Adicional Suplementar em questão, visando a aplicação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o desenvolvimento de suas atividades.

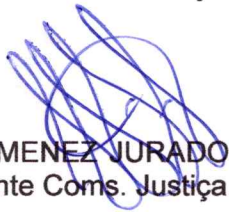
Isto posto, opinamos no sentido de que o Egrégio Plenário **aprove** o presente projeto de lei.

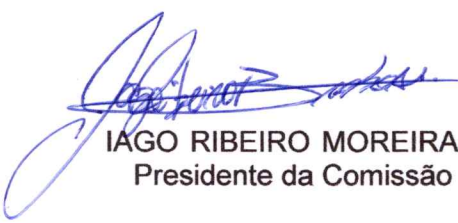
É o parecer!

Santa Branca, 03 de abril de 2025.


RONILHON RICHARD DOS SANTOS
Pres. Com. Justiça
Membro Com. Finanças


FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Finanças; Membro Com. Justiça
e Relator


JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Vice-Presidente Coms. Justiça e Finanças


IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Obras



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 76/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....

Presidente

Considerando denúncia recebida por este vereador de que havia veículo da saúde transitando com licenciamento atrasado e o motorista foi multado,

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe:

- A denúncia é procedente? Caso positivo informar qual era o veículo e o licenciamento já foi efetuado?
- Existem veículos da saúde com licenciamento atrasado? Caso positivo informar quais são os veículos e qual o motivo do atraso?
- Qual é o servidor responsável pelo controle dos documentos dos veículos da saúde?

Justificativa:

A obrigação do Poder Executivo, através das prefeituras, de manter os veículos municipais licenciados e em conformidade com a legislação de trânsito é essencial para garantir a regularidade e a segurança. Quando os veículos da Prefeitura não estão licenciados, isso pode resultar em multas, apreensão dos veículos e até comprometimento da imagem institucional do município. Além disso, a prefeitura deve ser exemplo para a sociedade em relação ao cumprimento das leis e regulamentos.

Esse compromisso da gestão pública não só assegura que os veículos possam circular legalmente, mas também transmite à população a importância de seguir as normas estabelecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Quando a administração pública não cumpre as regras, cria um precedente negativo, mostrando à sociedade que as leis podem ser desrespeitadas sem consequências.

Manter os veículos municipais em dia com o licenciamento também contribui para a eficiência e transparência da gestão pública, evitando custos adicionais com multas e penalidades, além de promover a confiança dos cidadãos na administração municipal. A regularidade dos veículos municipais é, portanto, um reflexo do compromisso da prefeitura com o bem-estar da comunidade e a boa gestão dos recursos públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Abril de 2025

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 77/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia

da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer expedição de Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações sobre a possibilidade de aquisição dos imóveis conhecidos como **Pátio da Fasbra** e a **Sede do Esporte Clube de Santa Branca**, ambos objeto de leilão judicial.

Justificativa:

Os referidos imóveis representam uma excelente oportunidade para o Município, considerando suas características e a utilidade pública que poderiam oferecer em benefício da população.

1. **Pátio da Fasbra:** O município já utiliza parte deste imóvel e, caso seja adquirido pela Prefeitura, seria possível realizar benfeitorias, adequações e ampliações, possibilitando um maior aproveitamento do espaço para a comunidade. A aquisição do pátio evitaria a perda de um bem estratégico que poderia ser utilizado de forma contínua e sem interrupções, garantindo a continuidade das atividades que ali já são realizadas.
2. **Sede do Esporte Clube de Santa Branca:** Este imóvel possui infraestrutura com piscina e salão, podendo ser adaptado para a realização de programas sociais, esportivos e educacionais de grande relevância para a população. A sede do clube poderia ser convertida em um centro de atividades para jovens, idosos e demais grupos da comunidade, proporcionando um local de lazer, esporte e aprendizado.

Ambos os imóveis são de grande valor e, se adquiridos pelo Município, trariam benefícios, oferecendo espaços para ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, além de fortalecer as políticas públicas voltadas à inclusão social e ao esporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Considerando que os imóveis estão sendo leiloados judicialmente, torna-se urgente uma posição do Executivo Municipal sobre o interesse na sua aquisição, a fim de garantir que o Município não perca a oportunidade de adquiri-los a preços acessíveis e de garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Abril de 2025


Francisco de Assis Nunes da Silva
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 78/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Iago Ribeiro Moreira Barbosa, vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER a que seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações sobre a **data e o prazo** para a realização da **poda do sansão do campo** localizado na estrada do Funil, na altura do imóvel do falecido Marco Azeredo.

Justificativa:

Conforme as fotos em anexo, o sansão do campo que se encontra na referida estrada invadiu a via, comprometendo a segurança e o tráfego de veículos automotores. Além disso, devido à presença de espinhos, a vegetação está causando danos aos veículos, que estão sendo arranhados enquanto transitam pelo local.

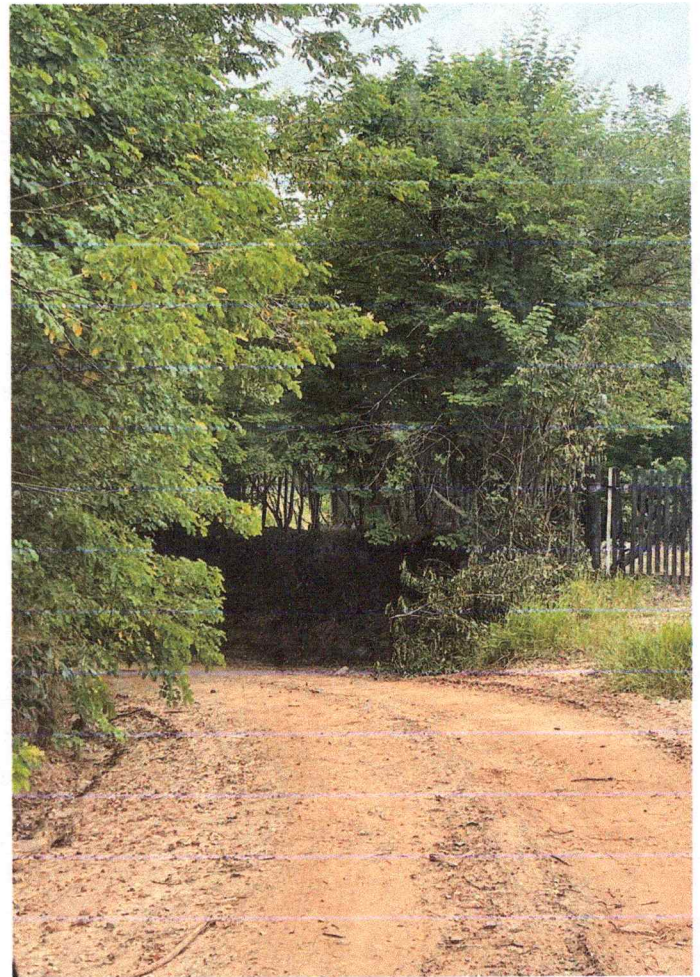
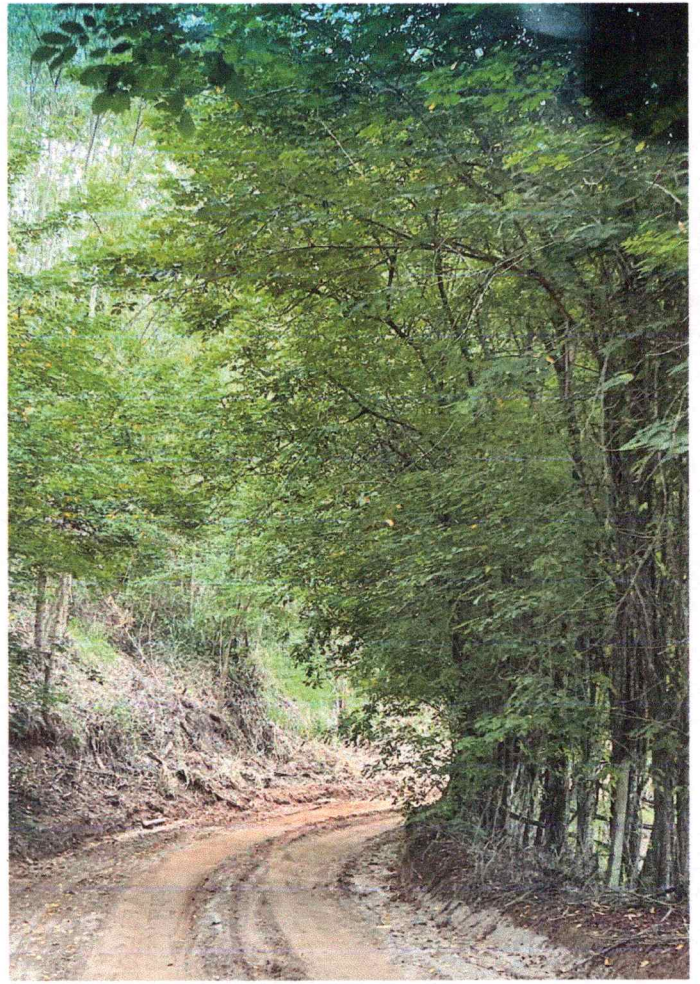
A situação tem agravado ainda mais o trânsito, transformando a estrada de **mão dupla** em **mão única**, dificultando a passagem de veículos, especialmente os de maior porte, o que tem gerado transtornos e riscos aos motoristas e pedestres que utilizam a via.

Diante da situação exposta e com base nas reclamações dos moradores e motoristas que utilizam a estrada, solicito que o Executivo Municipal tome as devidas providências para realizar a poda da vegetação no local o mais rápido possível, restabelecendo a segurança e a fluidez do tráfego na estrada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Abril de 2025


Iago Ribeiro Moreira Barbosa

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 79/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Iago Ribeiro Moreira Barbosa, vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, REQUERER que seja encaminhado Ofício aos Senhor Prefeito solicitando informações sobre a **operação tapa-buraco**, conforme segue:

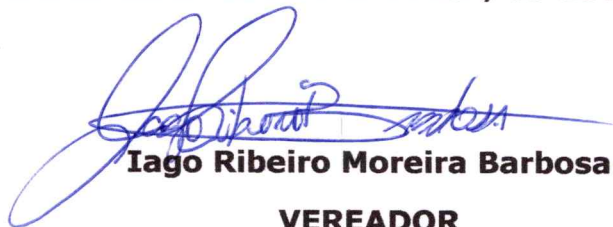
1. Está sendo realizada atualmente a operação tapa-buraco no município?
2. Caso afirmativo, qual a previsão de término dos trabalhos?
3. Solicito ainda que seja fornecida cópia do contrato firmado com a empresa responsável pela execução da operação.

Justificativa:

A operação tapa-buraco é de extrema importância para a sociedade, visto que as vias públicas do município encontram-se com inúmeros buracos, o que tem prejudicado seriamente o tráfego de veículos e colocado em risco a segurança de motoristas e pedestres. Os buracos nas ruas não apenas dificultam o trânsito, mas também causam danos aos veículos, o que tem gerado inúmeras reclamações por parte da população.

Diante da relevância dessa operação para a qualidade de vida dos cidadãos e a melhoria das condições de trafegabilidade no município, é fundamental que a população tenha acesso às informações sobre o andamento dos trabalhos, os prazos para sua conclusão e os recursos investidos na ação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Abril de 2025


Iago Ribeiro Moreira Barbosa
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 80/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Iago Ribeiro Moreira Barbosa, vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, REQUERER seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações sobre a **previsão para a manutenção da ponte da Estrada Sebastião Felizardo de Moraes**, localizada na altura do nº 800, neste município.

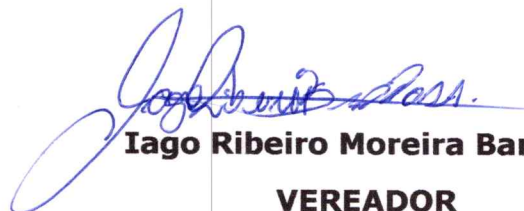
Justificativa:

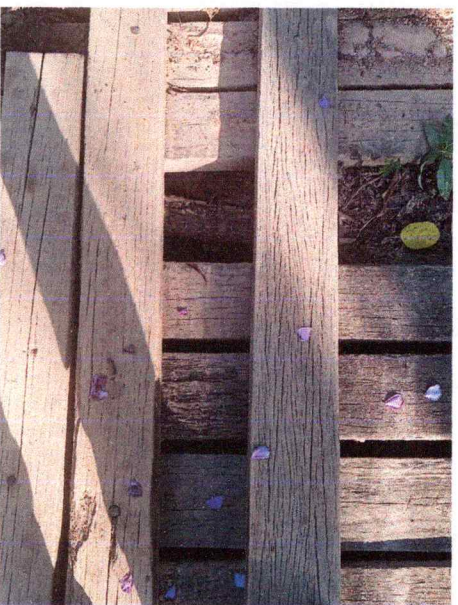
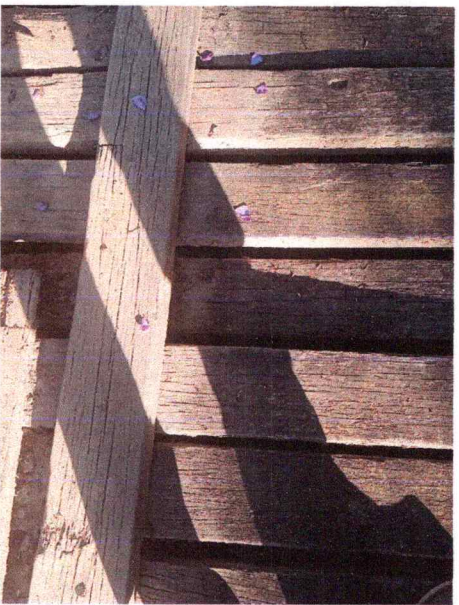
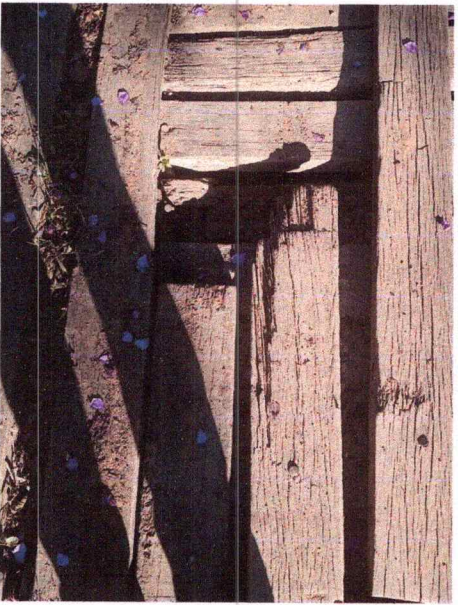
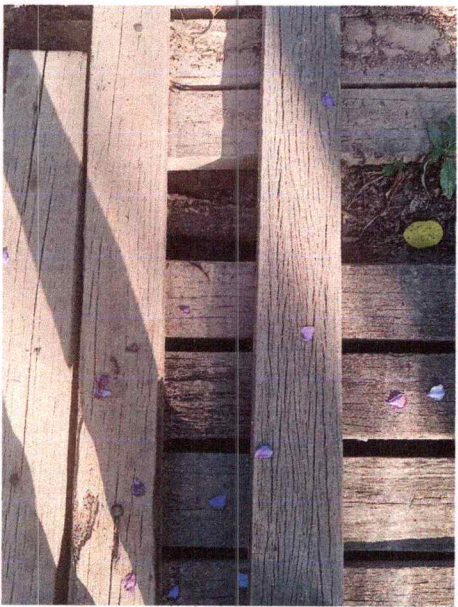
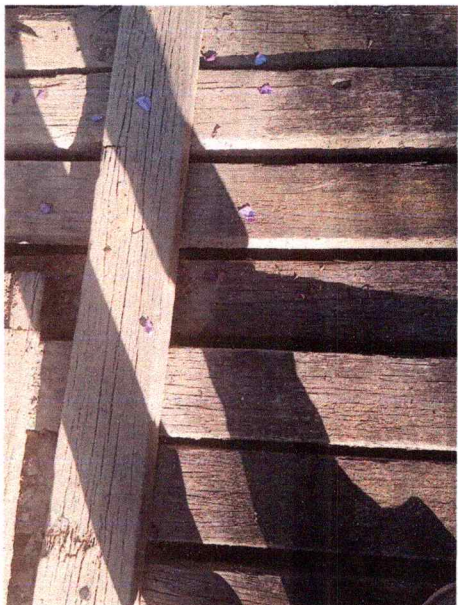
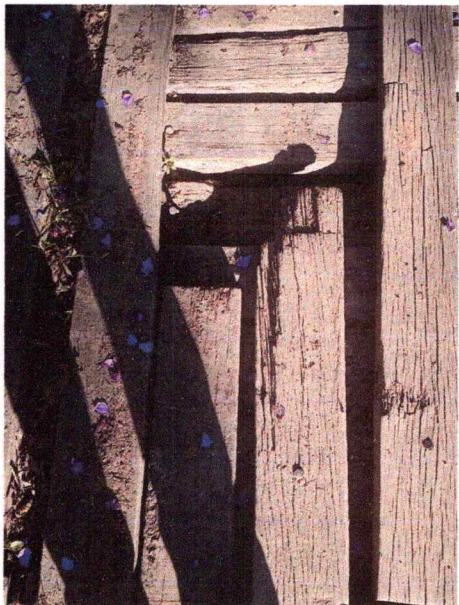
Conforme demonstrado nas fotos em anexo, a ponte em questão encontra-se em **péssimas condições**, oferecendo riscos significativos para os usuários da via. A situação tem gerado diversos **acidentes envolvendo animais**, o que tem colocado a vida de motoristas e pedestres em risco constante.

A manutenção urgente da ponte é necessária para garantir a segurança dos cidadãos e evitar tragédias, além de assegurar a trafegabilidade adequada na estrada.

Sendo assim, solicito que o Executivo Municipal informe sobre a **previsão para a realização dos reparos** e o **prazo de conclusão da obra**, bem como as medidas que estão sendo tomadas para resolver o problema de forma definitiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Abril de 2025


Iago Ribeiro Moreira Barbosa
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 81/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência REQUERER seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito solicitando informações sobre as providências que serão adotadas em relação ao **tráfego de caminhões de grande porte na Rua Independência**, uma vez que este tráfego tem ocasionado **danos em imóveis** devido à altura dos veículos e à falta de espaço adequado para manobras, conforme demonstrado nas fotos em anexo.

Justificativa:

Os danos no imóvel da Rua Independência ocorreram **mais de uma dezena de vezes**, gerando **prejuízos materiais** e um grande transtorno à proprietária afetada.

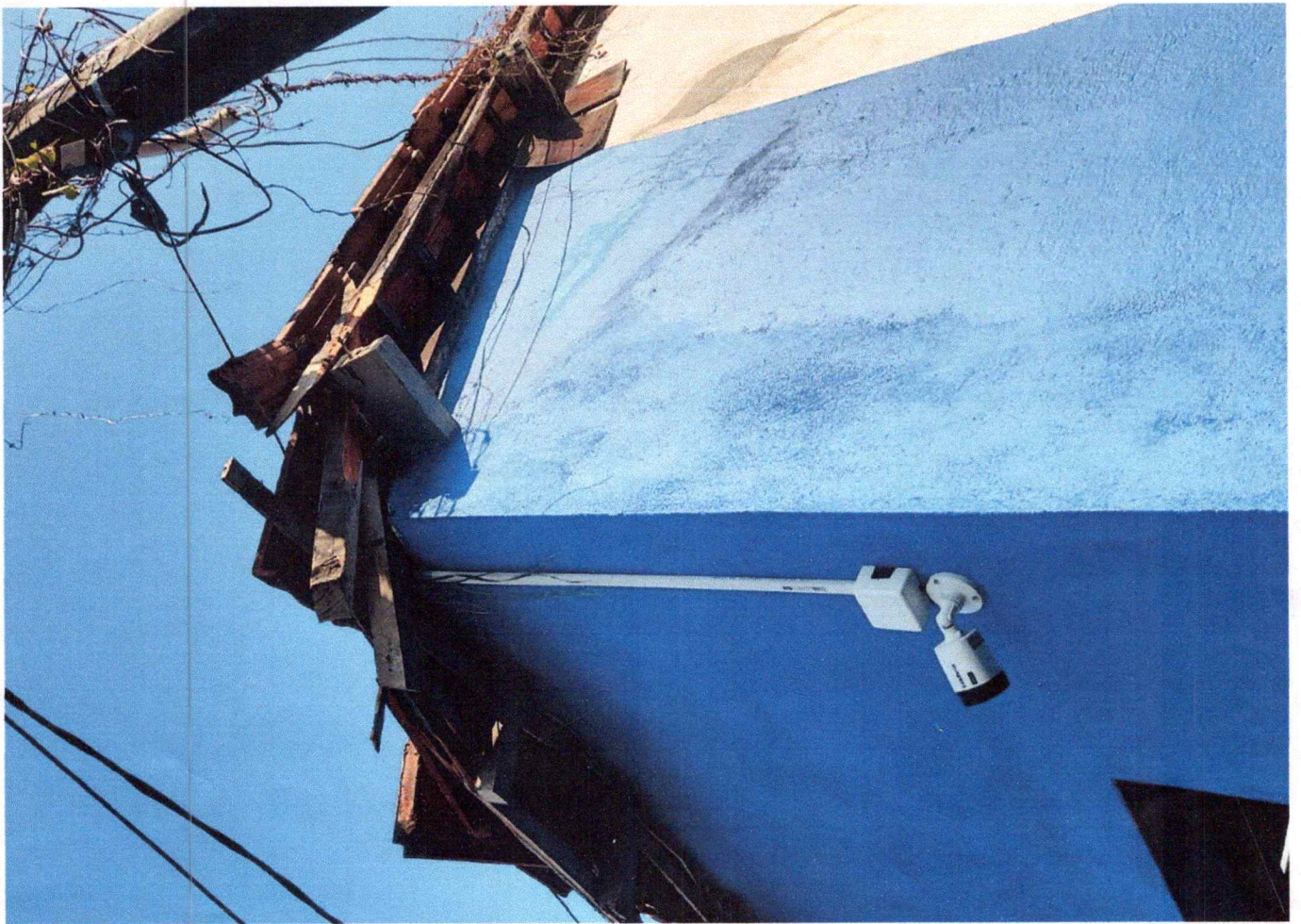
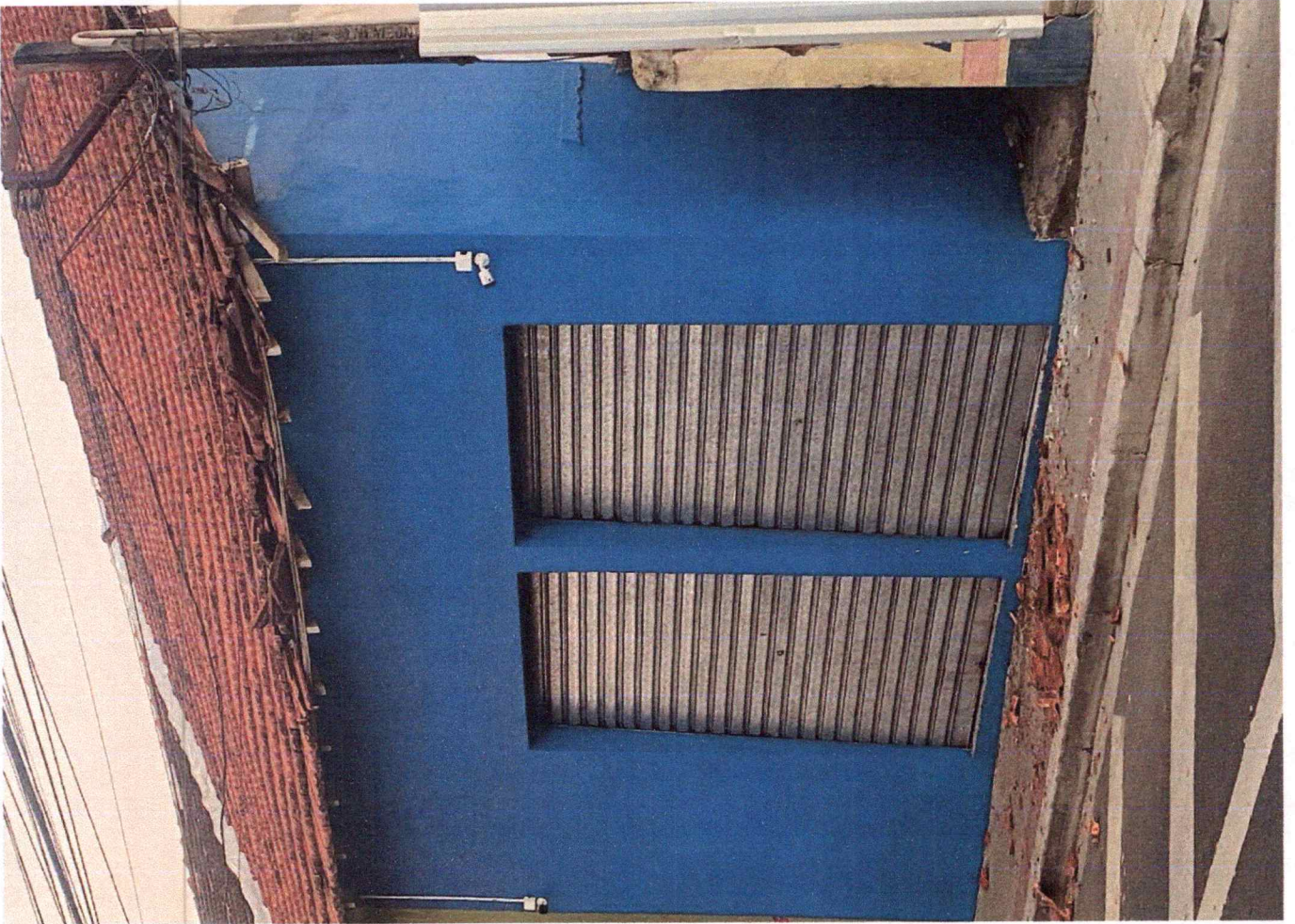
A falta de infraestrutura adequada para a passagem de veículos de grande porte tem causado não apenas danos físicos aos imóveis, mas também um incômodo constante aos moradores, que têm seus direitos à tranquilidade e à segurança prejudicados.

Diante disso, solicito ao Executivo Municipal que informe quais providências estão sendo ou serão adotadas para resolver essa questão e garantir que os direitos dos proprietários de imóveis da Rua Independência sejam respeitados. É urgente que o Município analise alternativas para o tráfego de veículos pesados, seja por meio de mudança no itinerário desses caminhões, adequação da rua ou outras medidas que possam garantir a integridade dos imóveis e a segurança de todos os moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Abril de 2025


João Batista de Almeida Junior

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 82/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Considerando que em resposta ao Requerimento 90/2024, encaminhada a esta edilidade através do Ofício 163/2024/GP, foi informado que não existia processo para conveniar Instituição de Longa Permanência para Idosos, mas que poderia ser pauta de estudo futuro e,

Considerando que já se passaram mais de 9 meses desde a resposta,

Juan Jimenez Jurado Junior, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER**, que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de informe se já foi realizado estudo para celebração de convênio com Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

Requer ainda seja informado, qual o resultado do estudo e caso não tenha sido realizado, qual a previsão para finalização do estudo e seu resultado.

Justificativa para Celebração de Convênio com Instituição de Longa Permanência para Idosos

Tendo em vista a ausência de um local específico de longa permanência para idosos no município, a celebração de um convênio com uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) se torna essencial para garantir a qualidade de vida e os cuidados necessários àqueles que, por diversas circunstâncias, não possuem suporte familiar ou condições adequadas de moradia e cuidado.

A necessidade de proteção aos idosos é um compromisso social e humanitário que deve ser priorizado, especialmente em um cenário em que muitos idosos encontram-se em situação de vulnerabilidade. Muitos desses cidadãos, com o avanço da idade, enfrentam dificuldades de locomoção, doenças crônicas e problemas relacionados à solidão, necessitando de uma assistência especializada que garanta um envelhecimento digno e saudável.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

A falta de uma instituição pública de longa permanência no município coloca os idosos em risco de negligência, abandono e até mesmo de cuidados inadequados, comprometendo sua saúde e bem-estar.

A parceria com uma ILPI permitirá que o município possa oferecer aos idosos acolhidos:

- **Acompanhamento médico e psicológico** adequados;
- **Atividades de socialização** e inclusão, proporcionando uma convivência saudável e ativa;
- **Cuidados pessoais e alimentação balanceada**, garantindo que os idosos tenham suas necessidades atendidas de forma integral e humanizada;
- **Segurança e proteção** em um ambiente adaptado e seguro para a terceira idade, minimizando riscos de acidentes ou outros tipos de vulnerabilidade.

Além disso, a celebração de um convênio com a ILPI irá garantir que os idosos que não possuem familiares ou que não têm condições de cuidar de si mesmos sejam adequadamente amparados, preservando sua dignidade e bem-estar. A ação também promoverá a responsabilidade social do município e contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, em que todos, independentemente da idade, tenham seus direitos e necessidades respeitados.

Portanto, a celebração deste convênio com uma instituição especializada em longa permanência para idosos é uma necessidade urgente e estratégica, visando a proteção dos nossos idosos, o atendimento integral e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à terceira idade, oferecendo-lhes um ambiente seguro, acolhedor e que respeite sua dignidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Abril de 2025

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 90/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 10/06/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.
Sta. Branca, 10/06/2024

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado,
nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a
fim de preste as seguintes informações acerca da existência de políticas públicas
voltadas à idosos em situação de vulnerabilidade:

- Quais são as políticas públicas existentes no município destinadas aos idosos e situação de vulnerabilidade?
- Como são tratados os casos de necessidade de acolhimento de idosos quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares?
- O Município pretende celebrar convênio com alguma instituição de acolhimento de idosos? Caso positivo informe o andamento desse processo.

Justificativa:

A crescente população idosa em muitos países, incluindo o Brasil, destaca a necessidade urgente de políticas públicas voltadas para esse grupo etário. Tais políticas devem abordar questões de saúde, bem-estar social e qualidade de vida. Aqui estão alguns pontos-chave a serem considerados a necessidade de Políticas Públicas para Idosos nas áreas da saúde, segurança social, habitação, inclusão social, e, **principalmente, disponibilidade de Casas de Acolhimento de Longa Permanência**

A criação e implementação de políticas públicas efetivas para idosos são essenciais para garantir que essa população tenha uma vida digna e de qualidade. Além disso, a disponibilidade de casas de acolhimento de longa permanência adequadas e acessíveis é crucial para atender às necessidades dos idosos que necessitam de cuidados especializados. Investimentos contínuos e uma abordagem integrada são fundamentais para enfrentar os desafios demográficos do envelhecimento populacional.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Junho de 2024

Juan Jiménez Jurado Junior

VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 163/2024/GP

Santa Branca (SP), 21 de junho de 2024.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 90/2024

AUTORES: Juan Jimenez Jurado Junior

REFERÊNCIA: Requer informações acerca da existência de políticas públicas voltadas à idosos em situações de vulnerabilidade.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 90/2024.

Encaminho resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pasta apta a tratar o tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Promoção Social

Rua Jose Joaquim Nogueira, 63 - Centro.
Tel.: (12) 3972-0129 e-mail: psocial.sp@gmail.com.br

Santa Branca, 14 de junho de 2024.

Ofício: 54/2024

De: Secretária de Assistência Social

Para: Câmara Municipal de Santa Branca

Assunto: Resposta memorando 090/24

Prezado,

A Política Pública na área da Assistência Social do município está pautada no SUAS - Sistema Único de Assistência Social, onde serviços sócio assistenciais, programas e projetos são previsto na Tipificação.

a)_ Políticas :

Na proteção Social Básica – CRAS:

Acompanhamento, atendimento e preenchimento de requerimento junto ao INSS para o Benefício de Prestação Continuada- LOAS

Atendimento presencial e em domicílio do Cadastro Único para transferência de renda - Bolsa Família

Programa Carteirinha do Idoso

Benefício eventual (Cesta básica, Auxílio Funeral, Auxílio Aluguel)

Atendimento social em domicílio de acompanhamento a idosos

Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos através das oficinas do CSE (Padaria, Artesanato, Costura)

Ações comemorativas voltadas ao público idoso

Na Proteção Social Especial – Órgão Gestor

Acompanhamento sistemático de idosos em situação de negligencia, abandono ou isolamento social

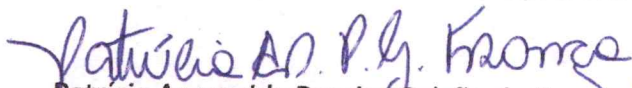
Abordagem social a pessoas em situação de rua – idosos

b) - ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos

Em casos de acolhimento a idosos em situação de vulnerabilidade social e esgotados todas as possibilidades da família em suprir sua necessidade básica o serviço de Proteção Social Especial encaminha a solicitação ao órgão gestor que através de relatório social ofício e outros pede a vaga ao ESTADO representado pela DRADS (Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Paraíba)

A referência da DRADS são as instituições conveniadas que ficam em Campos do Jordão

c)- No momento não existe processo para conveniar ILPI, podendo ser pauta de estudo futuro.


Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Secretaria de Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 83/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Wellington Cândido da Silva Leme, vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes, prestem informações sobre a alteração na dinâmica de embarque e desembarque dos alunos na Escola Terezinha do Menino Jesus.

Anteriormente, o ônibus adentrava à escola pelo portão principal, e, com a mudança, passou a estacionar na rua junto à calçada para o embarque e desembarque, o que, segundo relatos, aumenta o risco para as crianças.

Dessa forma, considerando o interesse coletivo, faz-se necessário esclarecer:

1. Quais foram os critérios e estudos técnicos que motivaram essa alteração na dinâmica de embarque e desembarque dos alunos?
2. A mudança foi avaliada considerando aspectos de segurança viária e logística escolar?
3. Houve participação da comunidade escolar na decisão?
4. Há possibilidade de ajustes na organização para garantir mais segurança aos estudantes?

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Este requerimento se dá em razão da manifestação de munícipes que demonstraram preocupação com a segurança dos alunos no momento de entrada e saída do transporte escolar.

Reforçamos a importância de garantir que qualquer mudança realizada atenda ao melhor interesse das crianças e da coletividade, evitando riscos e garantindo um ambiente escolar seguro para todos.

Diante do exposto, aguardamos as devidas informações para que possamos prestar esclarecimentos à população e avaliar possíveis medidas para aprimorar a segurança no transporte escolar.

Câmara Municipal de Santa Branca, 03 de abril de 2025.

Wellington Cândido da Silva Leme

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 84/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

O Vereador **Wellington Cândido da Silva Leme** que **subscreve**, no uso de suas atribuições legais, vem requerer o encaminhamento de ofício ao Senhor Prefeito, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação de Santa Branca, na pessoa de sua Secretária, preste os seguintes esclarecimentos e providências acerca da logística do transporte escolar.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Foi relatado por munícipe que a dinâmica atual do transporte escolar vem comprometendo a pontualidade e a segurança dos alunos, em especial para aqueles que residem em localidades de difícil acesso.

Destaca-se o caso de um aluno que reside na Estrada Sebastião Pedro de Faria, nº 1400, cuja distância até a escola é de aproximadamente 3,5 km, resultando em um trajeto a pé de cerca de 1 hora, o que acarreta transtornos e insegurança, especialmente considerando as condições climáticas e de mobilidade urbana.

Ademais, o itinerário atual do transporte escolar tem sido questionado por atrasos na coleta dos alunos, uma vez que a ordem de embarque prioriza escolas com início de aulas em horários posteriores, prejudicando alunos de instituições que iniciam as atividades às 7h00, exemplo EMEF ROSA GOMES.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1. **Quais os critérios e estudos técnicos** que fundamentaram a dinâmica do transporte escolar, especialmente quanto à ordem de embarque e à definição dos itinerários?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

2. De que forma o itinerário atual atende às necessidades dos alunos que residem em áreas de difícil acesso, como o caso do aluno residente na Estrada Sebastião Pedro de Faria, nº 1400?
3. Existiu a participação ou consulta aos representantes da comunidade escolar na implementação das alterações? Se sim, quais os pareceres apresentados?
4. Quais medidas poderão ser adotadas para assegurar a pontualidade e a segurança dos alunos, de modo a evitar que a atual dinâmica prejudique o acesso regular à educação?

JUSTIFICATIVA

Esta medida visa assegurar o direito à educação e à segurança dos alunos, bem como promover maior transparência e eficiência na prestação dos serviços públicos de transporte escolar.

Câmara Municipal de Santa Branca, 03 de abril de 2025.

Wellington Cândido da Silva Leme

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 3/2025

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

EDSON LUIZ DE SOUSA LEMES, KALISA DO JOTA e RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereadores que estas subscrevem, nos termos regimentais, requerem que seja consignada em nossos trabalhos, uma **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos alunos e servidores da Escola "Professora Benedita Pereira de Albuquerque" pelo Prêmio Excelência Educacional.**

Justificativa

No último dia 25 de março, o Memorial da América Latina foi palco da premiação e pactuação do programa "Alfabetiza Juntos-SP".

A escola EMEF "Professora Benedita Pereira de Albuquerque" foi a grande homenageada por atingir a meta de alfabetização, um reconhecimento ao empenho e dedicação de professores e alunos.

A cerimônia contou com a presença de grandes autoridades, como o Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, o Vice-Governador, Felício Ramuth, o Presidente da ALESP, Deputado André do Prado, e o Secretário Estadual de Educação, Renato Feder.

O "Alfabetiza Juntos-SP" é um programa voltado para os 645 municípios do estado, com o objetivo de fortalecer o Regime de Colaboração entre Estado e Município, tendo como ênfase a alfabetização das crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Portanto, é com grande alegria que esta Casa de Leis presta esta Moção de Parabenização aos homenageados, extensivo aos pais de alunos e à comunidade escolar expressando nossa profunda admiração e reconhecimento pelo seu extraordinário trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Abril de 2025

Edson Luiz de Sousa Lemes

Kalisa do Jota

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 163/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOSUE NOGUEIRA MARQUES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja resolvido o mais rápido possível o processo para a liberação dos Boxes da Rodoviária.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os munícipes estão questionando a demora na liberação dos Boxes da Rodoviária, tanto para quem quer participar da licitação, quanto aos munícipes que utilizam a Rodoviária diariamente e não tem nenhum comércio a ainda no local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Abril de 2025

Josué Nogueira Marques

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº. _____

★ 07 ABR 2025 ★

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 164/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras, a manutenção com a máquina Patrol e a colocação de material na Avenida José Octaviano da Silva Lemes.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta Avenida encontra-se com vários buracos e valetas, dificultando o trânsito e trazendo transtorno e prejuízos aos motoristas com o seu Veículos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Abril de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL Nº. _____		
★	07 ABR 2025	★
_____ Funcionário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 165/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja construído um ponto de ônibus escolar, no bairro Chácaras Reunida Nova Santa Branca.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as crianças não tem nenhuma proteção contra o sol e a chuva, para se protegerem à espera do ônibus escolar, e com a construção do ponto trará mais conforto e segurança.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Abril de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL Nº. _____		
★	07 ABR 2025	★
_____ Funcionário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 166/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja instalado um bicicletário próximo ao mercado municipal.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os munícipes não tem um local adequado e seguro, para deixar sua bicicleta, com o bicicletário trará muito mais segurança para as pessoas resolverem suas questões do dia a dia, com mais tranquilidade.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Abril de 2025


Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP		
PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
★	07 ABR 2025	★

Funcionário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 167/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

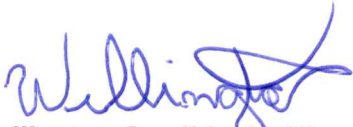
Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que possa deixar o Rodão aberto das 08:00 as 22:00 horas, para que as crianças e o jovem possam jogar bola. E deixar um funcionário para tomar conta nestes horários.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para as crianças e os jovens possam ter um lugar adequado e seguro para praticar esportes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Abril de 2025


Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 168/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, ____/____/____

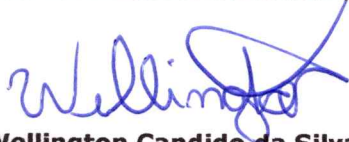
Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras, a colocação de uma lixeira na Rua Argemiro Ramos de Siqueira em frente ao nº 487 próximo ao escadão.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para que os moradores tenham um lugar adequado para colocar o lixo, evitando o acúmulo de lixo nas calçadas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Abril de 2025


Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP		
PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
★	07 ABR 2025	★

Funcionário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 169/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

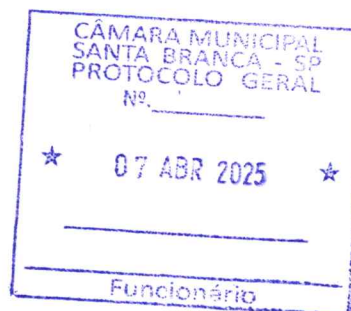
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras, a manutenção do calçamento na rua José Antônio Simão em frente ao nº 53 bairro Jardim Prado, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois o calçamento de bloquetes estão todos soltos trazendo transtornos e dificuldades para o trânsito local, até mesmo para os moradores entrarem e saírem com o carro de sua garagem.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Abril de 2025

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 170/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____

Presidente da Câmara

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **INDICA** ao Sr. Prefeito, para que seja solicitado ao Departamento Municipal de Iluminação Pública, (DEMIP), a troca das lâmpadas queimadas na rua Francisco Rodrigues da Silva bairro Jardim Prado.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação destas rua que se encontra com várias lâmpadas queimadas, é urgente a realização da manutenção, para que possa trazer bem-estar e segurança de todos os moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Abril de 2025


Kalisa do Jota
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP	
PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
★	07 ABR 2025 ★

Funcionário	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 171/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências



Santa Branca _____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras, a capina e limpeza na rua Prudente de Mores (Centro), conforme foto em anexo.

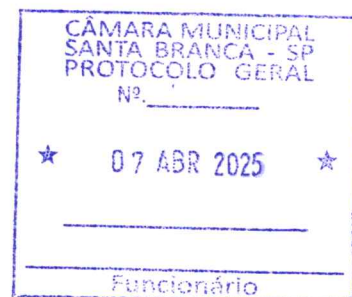
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se com muito mato, trazendo muitos transtornos aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Abril de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 172/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras, a manutenção com a máquina e a colocação de cascalho na Avenida José Octaviano da Silva Lemes.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a Avenida encontra-se com muitas valetas, dificultando o trânsito e trazendo transtorno e prejuízos aos motoristas com o seu Veículos, pois há vários moradores que transitam diariamente nesta Avenida.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Abril de 2025


Iago Ribeiro Moreira Barbosa
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 173/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras, a manutenção com a máquina e a colocação de cascalho na Estrada do Funil, continuar na sequência após o mata burro, pois fizeram só até o morro.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a manutenção na estrada foi realizada até o morro do funil, ficando o restante da estrada após o mata burro para ser feita, tendo em vista que o restante da estrada se encontra com muitos buracos e valetas, dificultando o deslocamento dos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Abril de 2025


Iago Ribeiro Moreira Barbosa
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP		
PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
★	07 ABR 2025	★

Funcionário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 174/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

O Vereador **Wellington Cândido da Silva Leme**, que **subscreeve**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao **Senhor Prefeito**, a avaliação da possibilidade de presentear as crianças das creches e das escolas municipais com um mimo em comemoração à Páscoa.

Justificativa:

A Páscoa é uma data especial, repleta de simbolismo e significado, principalmente para as crianças, que aguardam com grande expectativa essa celebração. Diante disso, considerando o impacto positivo que um gesto de carinho pode proporcionar, solicitamos a análise da viabilidade de oferecer uma lembrança às crianças da rede municipal de ensino, como um **ovo de Páscoa ou similar**, para que essa data não passe em branco.

É importante ressaltar que tal iniciativa deve ser considerada dentro das **possibilidades financeiras do município**, respeitando o equilíbrio orçamentário e a viabilidade da ação. Ainda assim, pequenos gestos podem fazer uma grande diferença na vida das crianças, reforçando valores de alegria, união e solidariedade.

Diante do exposto, indico que o **Poder Executivo avalie a possibilidade de viabilizar essa iniciativa**, garantindo que a Páscoa das crianças atendidas pelas creches e escolas municipais seja celebrada com um gesto simbólico de carinho e atenção.

Câmara Municipal de Santa Branca, 03 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
★	07 ABR 2025	★
_____ Funcionário		


Wellington Cândido da Silva Leme
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 175/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

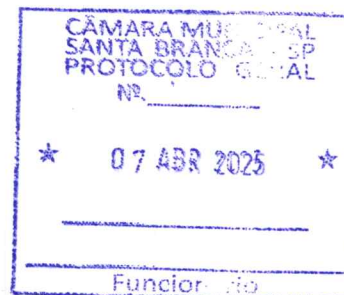
WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras, a manutenção no asfalto ao redor da tampa do bueiro de águas pluviais, na rua Deputado Benedito Matarazzo bairro Jardim Prado, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois o asfalto em redor desta tampa está toda danificado, podendo causar ainda mais o afundamento desta tampa, e causar acidentes no local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Abril de 2025

Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 176/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca, ____/____/____

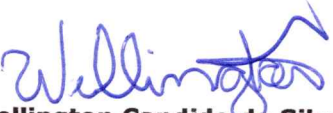
Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras, a manutenção na rua da Figueira e da ponte existente nesta rua também no bairro da Figueira Grande, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se com vários buracos dificultando muito o transito para os moradores e a ponte esta caindo podendo causar acidentes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 04 de Abril de 2025


Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL Nº. _____		
★	07 ABR 2025	★
_____ Funcionário		





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 177/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, ____/____/____

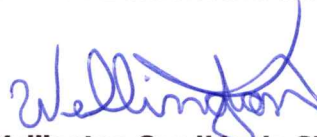
Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja regularizado o mais rápido possível a documentação dos carros da Saúde.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois alguns carros como a Ambulância amarela, está transitando com a documentação não regularizada, podendo causar multa ou até mesmo a apreensão do veículo, além dos motoristas que podem ser penalizados por este problema com a pontuação em sua CNH.

AMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 04 de Abril de 2025


Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 178/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja solicitado ao Departamento Municipal de Iluminação Pública (DEMIP) a manutenção da iluminação na Praça Ribeiro Leite.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há várias lâmpadas precisando ser substituídas o mais rápido possível, devido a falta de manutenção, ocasionando transtornos e insegurança aos moradores, comerciantes e os pedestres que transitam pelo local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Abril de 2025

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP		
PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
★	07 ABR 2025	★

Funcionário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 179/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido

A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

**JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-
assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que
seja realizado URGENTE a manutenção na iluminação interna do Ginásio de
Esportes.**

Justificativa:

**Tal indicação se faz necessária, para que os
frequentadores do Ginásio tenham mais uma iluminação adequada com o
local, e para que as pessoas possam realizar seus esportes diários com mais
conforto e segurança**

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Abril de 2025

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 180/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras, a manutenção no calçamento na rua André Ianicelli em frente ao nº 212 bairro Jardim Prado, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois o calçamento de bloquetes estão todos soltos e outros já nem existem mais, trazendo transtornos e dificuldades para o trânsito local, até mesmo para os moradores entrarem e saírem com o carro de sua garagem.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Abril de 2025

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
★	07 ABR 2025	★

Funcionário		



13 A 20 DE ABRIL DE 2025

Semana Santa

Peregrinos de Esperança

PARÓQUIA SANTA BRANCA



DOMINGO DE RAMOS - 13/04

07h00 - Início da Santa Missa com a Bênção dos Ramos no Residencial Phyllus, em seguida Procissão até a Igreja Matriz.
08h30 - Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito Santa Missa.

(Após a Santa Missa distribuição dos Ramos por algumas ruas da cidade. Com arrecadação de alimentos).

10h00 - Igreja Matriz - Santa Missa.
19h00 - Igreja Matriz - Santa Missa.

SEGUNDA-FEIRA SANTA - 14/04

Imagem de Nosso Senhor dos Passos estará na Igreja Matriz das 09h00 até as 17h00.

Imagem de Nossa Senhora das Dores estará na Capela São Sebastião das 09h00 até as 17h00.

07h00 - Igreja Matriz - Santa Missa.
09h00 - Igreja Matriz - Adoração ao Santíssimo Sacramento e Oração do Rosário.
15h00 - Igreja Matriz - Adoração ao Santíssimo Sacramento e Oração do Rosário.
18h30 - Igreja Matriz - Meditação da Via Sacra.
19h30 - Igreja Matriz - Santa Missa Penitencial (Sermão das 7 Palavras de Cristo).
Em seguida Procissão do Depósito da Imagem de Nosso Senhor dos Passos, para a Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito (trazer velas).

TERÇA-FEIRA SANTA - 15/04

Imagem de Nosso Senhor dos Passos estará na Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito das 09h00 até as 17h00.

Imagem de Nossa Senhora das Dores estará no Residencial Phyllus das 09h00 até as 17h00.

07h00 - Igreja Matriz - Santa Missa.
09h00 - Igreja Matriz - Adoração ao Santíssimo Sacramento, Oração do Rosário e Confissão.
15h00 - Igreja Matriz - Adoração ao Santíssimo Sacramento, Oração do Rosário e Confissão.
18h30 - Igreja Matriz - Meditação da Via Sacra.
19h30 - Igreja Matriz - Santa Missa Penitencial (Sermão das 7 Dores de Maria).
Em seguida Procissão do Depósito com a Imagem de Nossa Senhora das Dores, para a Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito (trazer velas).

QUARTA-FEIRA SANTA - 16/04

Imagem de Nosso Senhor dos Passos estará na Capela São Vicente das 09h00 até as 19h30 em seguida Procissão do Encontro até a Igreja Matriz.

Imagem de Nossa Senhora das Dores estará na Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito das 09h00 até as 19h30 em seguida Procissão do Encontro até a Igreja Matriz.

07h00 - Igreja Matriz - Santa Missa.

09h00 - Igreja Matriz - Adoração ao Santíssimo Sacramento, Oração do Rosário e Confissão.

15h00 - Igreja Matriz - Adoração ao Santíssimo Sacramento, Oração do Rosário e Confissão.

19h30 - Início da Procissão do Encontro saindo da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. E saindo da Capela São Vicente em direção a Igreja Matriz para a Santa Missa (trazer velas).

QUINTA-FEIRA SANTA - 17/04

10h00 - Missa do Santo Crisma na Catedral São Dimas-SJC.

18h00 - Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito - Santa Missa da Ceia do Senhor e Lava Pés.

(Vigília e Adoração até as 0h).

19h30 - Igreja Matriz - Santa Missa da Ceia do Senhor e Lava pés (Vigília e Adoração até as 0h).

SEXTA-FEIRA SANTA - 18/04

06h00 - Repique das Matracas pelas Capelas da Cidade.

06h00 às 12h00 - Igreja Matriz - Vigília, Adoração e Confissão.

15h00 - Igreja Matriz - Ação Litúrgica.

15h00 - Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito - Ação Litúrgica.

19h00 - Encenação da Paixão de Cristo "Jesus Nossa Esperança" na Igreja Matriz de Santa Branca.

Seguida de procissão com a Imagem de Nosso Senhor Morto pelas ruas da cidade retornando a Igreja Matriz (doação de 1kg de alimento não perecível).

SÁBADO SANTO - 19/04

08h00 às 12h00 - Igreja Matriz - Veneração e Oração junto a Imagem de Nosso Senhor Morto.

08h00 às 12h00 - Igreja Matriz - Confissões.

18h00 - Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito - Santa Missa Vigília Pascal.

20h00 - Igreja Matriz - Santa Missa Vigília Pascal.

DOMINGO DA PÁSCOA DO SENHOR - 20/04

07h00 - Igreja Matriz - Santa Missa da Páscoa.

08h30 - Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito Santa Missa de Páscoa (seguida de procissão com o Santíssimo Sacramento percorrendo algumas ruas da cidade).

10h00 - Igreja Matriz - Santa Missa de Páscoa com as crianças.

19h00 - Igreja Matriz - Santa Missa de Páscoa e Louvor na Praça da Cidade.

ALELUIA NOSSA ESPERANÇA RESSUSCITOU!